EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Irapoã Nóbrega

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN CNPJ: 03.640.285/0001-13
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função e Subfunção	10 - SAÚDE 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática	10.301.146.2-970 – APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Detalhamento do objeto	Destinação de recursos para a realização de ações educacionais no segmento de saúde, voltadas à população do Município de Natal/RN, a serem desenvolvidas em todas as zonas administrativas da cidade, compreendendo cursos, capacitações, oficinas e demais atividades formativas, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento das ações de atenção à saúde, incluindo apoio técnico-pedagógico, material didático e certificação dos participantes, a serem executadas por instituição especializada.
Valor	R$ 122.298,26 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025,

VEREADOR IRAPOÃ NÓBREGA

Republicanos